CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 017/2010

O Vereador **RUBENS LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de dar manutenção, em caráter de urgência, nos banheiros do Ginásio de Esportes Municipal.**

Plenário da Câmara Municipal, 21 de junho de 2010.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28/06/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A indicação apresentada é de extrema urgência, uma vez que os banheiros do Ginásio em questão encontram-se em péssimas condições de uso, não dispondo de portas, assentos adequados e, ainda, constantemente alagado por causa de entupimentos.

Vale ressaltar que no local em questão são praticadas diariamente atividades esportivas por vários jovens e adultos, e principalmente por estudantes que participam de aulas de educação física no local e utilizam os banheiros com frequência.

Assim, a providência ora indicada se revela de suma importância, a bem da saúde dos munícipes que utilizam o local.